

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TERMO DE CONTRATO Nº 47/2025**

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, inscrito no CNPJ Nº 18.401.059/0001-57, com sede na Rua Geraldo Miranda, nº 337, Bairro Nossa Senhora da Conceição, João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. **LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 195.086.896-68 e documento de identidade nº M-179.239 – SSP/MG e a empresa **GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 50.528.528/0001-06, sediada na ROD BR 381, SN – KM 321, Zona Rural, Nova Era/MG, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MÁRIO QUINTÃO FERREIRA**, CPF nº 102.192.416-43 e documento de Identidade nº MG-16.816.046 PC/MG, residente na Avenida Kennedy, nº 210 – Apt 201, Bairro Centenário, Nova Era/MG, celebram por força do presente instrumento o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2025**, cujo objeto é *“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA LEONARDO DINIZ, BAIRRO PETRÓPOLIS, MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, conforme memorial descritivo, planilhas e demais anexos”*, decorrente da Concorrência Eletrônica Nº 001/2025, Processo nº 009/2025, com fundamento no Artigo 111 da Lei 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1. O presente termo prorroga a vigência do contrato pelo período de **22/11/2025 a 21/02/2026**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os seus efeitos legais.

João Monlevade, 06 de novembro de 2025.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Contratante

GCP LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Representante: Mário Quintão Ferreira

Contratada